

www.seg-social.pt



REGISTO E ANÁLISE PARA AUTORIZAÇÃO DE Tracesono FUNCIONAMENTO DE RESPOSTA SOCIAL Miliam unt

ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

LIC-07-V01-2022

Pág. 1/5

Forma do procedimento Mera comunicação prévia (Mod. AS 93-DGSS; AS 93/1-DGSS) П Comunicação prévia com prazo (Mod. AS 93-DGSS; AS 93/1-DGSS) Alteração de autorização por mera comunicação prévia (Mod. AS 94-DGSS) Alteração de autorização por comunicação prévia com prazo (Mod. AS 94-DGSS) Alteração de autorização sem comunicação prévia (Mod. AS 95-DGSS) \boxtimes Motivo de alteração da autorização de funcionamento (quando aplicável) Denominação do estabelecimento X Localização Identificação da pessoa ou entidade gestora X Resposta social a desenvolver no estabelecimento \Box Capacidade máxima Registo inicial do processo Processo n.º 3156 /2022 /C.Dist. Comunicação prévia recebida em 11/10/2022 Recibo de entrega de formulário em 12/10/2022 Setúbal] 4. Elementos da entidade requerente Atrium 7 - SAFC Unipessoal, Lda 25094424396 509442439 Número de Identificação Número de Natureza jurídica sociedade por quotas de Segurança Social Identificação Fiscal Elementos do estabelecimento Denominação Atrium 7 Alameda Morada Alameda Guerra Junqueiro n.º 58ª Feijó 2810-73 Almada Código Postal Clique ou toque para Data de entrada em funcionamento Resposta Social CATL Capacidade máxima 20 que foi comunicada introduzi r uma data.

6. Identificação e contatos da pessoa responsável

Nome	Ana Maria Pinheiro Heitor de Almeida Ferreira						
Morada	Rua Sir Alex	kander Fleming, lote IA		Código	Postal	2810-153 Almada	
Telemóvel/telefone		965060044	Email	ana.ferreira@atrium7.pt		A	

7. Verificação da documentação (assinalar na Lista de Verificação Documental)

Verificação da documentação	Data	12/10/2022	\boxtimes
Pedido de documentação em falta	Data	12/10/2022	\boxtimes
Envio de documentação em falta	Data	18/10/2022	\boxtimes
Conclusão da análise da documentação	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.	

8. Lista de Verificação Documental

Documento	Entregue	Não entregue	Não aplicáve
Formulário AS 93-DGSS – Comunicação Prévia corretamente preenchido			
Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do requerente, Cartão de Identificação de pessoa coletiva ou código de acesso à certidão permanente			
Documento de identificação fiscal	\boxtimes		
Extrato em forma simples do teor das inscrições em vigor no registo comercial ou código de acesso à certidão permanente e cópia dos estatutos	×		
Certidão do registo criminal do requerente ou dos representantes legais da entidade requerente	×		
Declaração da situação contributiva perante a administração fiscal ou autorização para consulta dessa informação por parte dos serviços da segurança social	×		
Documento comprovativo do título da posse ou utilização das instalações	\boxtimes		
Licença ou autorização de utilização das instalações ou declaração da respetiva isenção emitida pela câmara municipal ou ainda, comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias			
Termo de responsabilidade do diretor de obra, memória descritiva e plantas das instalações, no caso de operações urbanísticas isentas de controlo prévio (n.º 2 do artigo 10.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março) Enviado para UTAE em: Resposta UTAE em:			
Documento comprovativo da dispensa de requisitos de instalação e funcionamento ou comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias (artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março)			
Enviado para UTAE em: Resposta UTAE em:			
Documento comprovativo da submissão do pedido à ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil)			

1	IC.	.07	LV	Ô٤.	.20	177

	provativo da submissão do pedido aos órgãos n utoproteção, no caso da 1ª categoria de risco	×				
Mapa de pessoal,	com indicação das categorias, habilitações litera	árias e conteúdo funcional,				
	ou declaração de compromisso de honra quando não tenha iniciado funcionamento					
Projeto de regula	mento interno		\boxtimes			
Minuta de contrat 25.º do Decreto-Lei n	to a celebrar com os utentes ou seus represent º 64/2007)	tantes (nos termos do artigo				
Parecer do Conse	elho Local de Ação Social no caso de IPSS ou ec	quiparadas			\boxtimes	
	to criminal dos trabalhadores, no caso de respo Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro)	ostas na área de infância				
Comprovativo de	pagamento da taxa (artigo 1.º da Portaria n.º 39/202	22, de 17 de janeiro)			\boxtimes	
INPI - logotipo n.º	53043					
	Atendendo à legislação em vigor, a nova entidade também diligênciou a submissão das Medidas de Autoproteção da ANEPC, cujo deferimento já enviou.					
10. Realização	de vistoria (comunicação prévia	com prazo)				
Marcação vistoria	Data	Clique ou to	que para introduzir uma data.			
Realização da visto	Data Data	Clique ou to	que para introduzir uma data.			
Emissão de relatón	rio de vistoria Data	Clique ou to	Clique ou toque para introduzir uma data.			
II. Parecer e	conclusões					
do CATL "SAPI - ATL foi sendo objeto de através de email, financeiramente e d	nteorema - Unipessoal Lda foi-lhe atribuída a Lie - Sala de Estudo", cuja capacidade máxima são e acompanhamento técnico e a entidade gesto a entidade gestora vem comunicar que "ap como tal pretendemos ceder a nossa posição con de funcionamento para a Atruim7, Unipessoal,	20 utentes, de idade escola ora notificada do resultado o oós o segundo confinamen otratual no arrendamento de	ır, em simultâne desse acompan oto, verifica-se os instalações, t	eo. Desde então o e hamento. Em 20 de que a Explicateor odo o equipamento	stabelecimento e abril de 2021, ema é inviável e a titularidade	

Desde então, têm vindo a ser realizadas diligências nesse sentido e a 11/10/2022 é rececionado formulário de Alteração da Autorização N.º 7/2015/Setúbal de 26 de março de 2015 no que diz respeito à denominação do estabelecimento que passa a "Atrium 7 Alameda" e à entidade gestora que passa para Atrium 7 - SAFC Unipessoal, Lda.

De notar que a sociedade Atrium 7 – SAFC Unipessoal, Lda é já detentor da Licença de Funcionamento n.º 22/2013 de 10/07/2013 relativa ao CATL "Atrium 7" sito na rua José Estevão Coelho de Magalhães n.º 8, Feijó, 2810-100 Almada.

A 12/10/2022 envia-se "Recibo de Entrega do Pedido de Alteração da Autorização de Funcionamento para Resposta Social", dando-se nota de que, após análise da documentação rececionada, à luz do pelo Decreto-Lei N.º 126-A/2021, de 31 de Dezembro, não estavam cumpridas as

LIC-07-V01-2022

condições e requisitos previstos, uma vez que para a devida instrução do processo, para além da documentação remetida, deverão enviar também, no prazo de 10 dias, os seguintes documentos:

- Comprovativo da aprovação das medidas de autoproteção ou comprovativo da sua submissão à ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) ou aos respetivos órgãos municipais, caso o estabelecimento se enquadre na 1ª categoria de risco;
- ♣ Regulamento Interno reformulado com a atualização da legislação em vigor, ou seja, o DL N.º 126-A de 31/12;
- Contratos de Prestação de Serviços com as empresas que prestam os serviços de transporte e de fornecimento de refeições;
- Formulário RV1011 devidamente preenchido de forma a registar em SISS este novo estabelecimento, que será o 2001 CATL Atrium7 Alameda.

Salienta-se que em conformidade foi remetido:

- Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais;
- Declaração em como têm acesso a toda a documentação referente às instalações;
- Certidão de Licença de Utilização;
- Nomeação de Direção Técnica;
- Registos criminais e certificados de habilitações relativos ao pessoal inscrito no mapa de pessoal;
- Contrato de Prestação de Serviços (documento não obrigatório)
- Registo de Logotipo no INPI;
- Certidão Permanente;
- Situação Tributária regularizada perante AT e SS;
- Cartão de Empresa;

A 18/10/2022 a nova entidade gestora remete o formulário RV1011, sem que esteja devidamente preenchido, o contrato de prestação de refeições e o regulamento interno em conformidade. O Projeto de Segurança contra Incêndios, também remetido, não substitui as medidas de autoproteção solicitadas. Desta análise foi dado conhecimento à sociedade em 21/10/2022, renovando-se o prazo de 10 dias úteis para enviar toda a documentação supra identificada.

A 07/11/2022 a nova entidade gestora remete o formulário RV1011, sem que ainda esteja devidamente preenchido e informa que já encetou diligências para apresentar as medidas de autoproteção junto da ANEPC. A 11/11/2022 informa que o tempo previsto para a conclusão das medidas de autoproteção, por parte da empresa contratada para o efeito, será de 30 dias.

A 18/11/2022, o setor aqui retratado desloca-se à Alameda Guerra Junqueiro n.º 58 A, Feijó, 2810-073 Almada, com o objetivo de realizar Ação de Acompanhamento e Apoio Técnico ao CATL em causa e não encontra qualquer atividade a decorrer, nem através de tentativas de contacto telefónico tem sucesso no contacto. Esta situação é exposta à entidade gestora que a 23/11/2022, a justifica com a realização de uma visita de estudo nesse dia.

A 20/02/2023 é remetido comprovativo de pedido de Parecer a Medidas de Autoproteção junto da ANEPC e a 24/02/2023 acusa-se a sua receção.

A 07/03/2023 informa-se a nova entidade gestora de que, a ultimar a finalizar o processo em causa se identificou que as certidões de situação tributária relativas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, entretanto expiraram, e solicita-se o seu célere reenvio, bem como o reenvio do modelo RV1011 devidamente preenchido.

A 7/03/2023 são remetidos os últimos documentos solicitados e a 10/03/2023, a entidade é informada da sua plena conformidade.

A 10/03/2023 o NAJ informa que não existem registos de contraordenações relativamente aos elementos da gerência e relativamente à entidade requerente não se encontra registada qualquer sanção acessória de encerramento

Face ao exposto e à luz do pelo Decreto-Lei N.º 126-A/2021, de 31/12, a conferência aos citados documentos permite concluir que estão reunidas as condições e os requisitos previstos no artigo 19.º-A em conjugação com o artigo 16.º, ambos do DL indicado, para a alteração da Licença de Funcionamento N.º 7/2015/Setúbal.

A Técnica Superior

Decebra leveres

LIC-07-V01-2022

12. Proposta

Face ao exposto, submete-se superiormente:		
		funcionamento (Mod. AS 95-DGSS), do valor da taxa de pagamento par obrigações da entidade gestora.
LIC-08 - Conformidade do pi	POD3 .03.1. REIRA -NRS STRITAL SETUBAL	4
13. Despacho do Diretor de Segurança	Social	
Correndo. Rucado-se Data: 1763/2023	en ante	ani dalo.
Data: 176082023 (116	CATTE W Dire	faria Luísa Malhó tora de Segurança Social CENTRO DISTRITAL SETÜBAL
4. Conclusão do processo e arquivo		
Cessação/Oposição		
Notificação ao requerente	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Envio de documentação em falta	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Em funcionamento por comunicação prévia		
Pagamento de taxa	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Produção de efeitos	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Publicitação	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Emissão de Título		
Pagamento de taxa	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Emissão de Título	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Produção de efeitos	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Publicitação	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.
Autorização de Funcionamento n.º	/[AN	NO] /[CDist]
Arquivamento		
	Data	Clique ou toque para introduzir uma data.